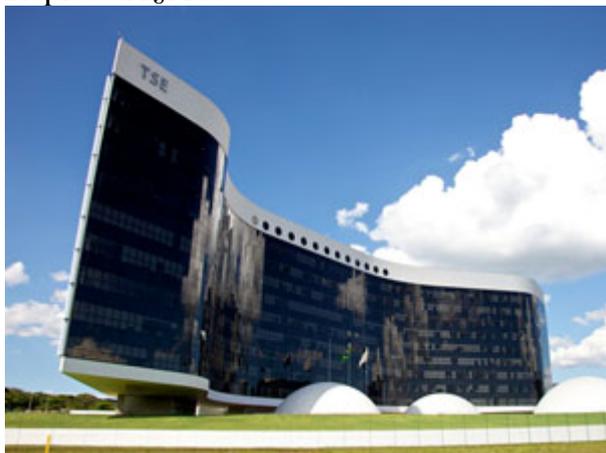


Candidatas mulheres podem ter mais recursos para campanhas

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou nesta terça-feira (17/12) uma resolução que pode aumentar o valor do fundo eleitoral destinado a campanha de candidatas mulheres nas eleições municipais de 2020.

Reprodução



Resoluções foram votadas nesta terça pelo plenário do TSE
Reprodução

A legislação determinava um repasse de 30% da verba para postulantes femininas. Com a mudança, este percentual cresce proporcionalmente caso mais de 30% das candidaturas de uma legenda sejam de mulheres.

Originalmente, a proposta não contava na minuta da resolução publicada em novembro. O trecho foi incluído em uma audiência pública, após sugestão do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade).

Calendário Eleitoral, FEFC e prestação de contas

O ministro Luís Roberto Barroso, vice-presidente do TSE, foi o relator das resoluções aprovadas nesta terça. O tribunal acatou textos que dispõem sobre Calendário Eleitoral, Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), prestação de contas e finanças dos partidos.

A resolução referente ao calendário contém as datas do processo eleitoral a serem respeitadas por partidos políticos, candidatos, e pela Justiça Eleitoral.

O tribunal também definiu regras para utilização do FEFC. A resolução fixa procedimentos administrativos para gestão do Fundo de Financiamento de Campanha e sua distribuição aos diretórios nacionais das legendas.

O TSE aprovou ainda uma resolução sobre prestação de contas dos partidos à Justiça Eleitoral e outra sobre finanças e contabilidade das legendas que disputarão o pleito do ano que vem.

O tribunal tem até 5 de março de 2020 para expedir todas as normas a respeito das próximas eleições.



Minutas sobre temas que ainda serão analisados pelo plenário foram previamente discutidas em audiência pública. *Com informações da assessoria de imprensa do TSE.*

Clique [aqui](#) para ler a minuta sobre o calendário eleitoral

Clique [aqui](#) para ler a minuta sobre a gestão e distribuição do FEFC

Clique [aqui](#) para ler a minuta sobre prestação de contas na eleição

Clique [aqui](#) para ler a minuta sobre finanças e contabilidade dos partidos

Autores: Redação ConJur